



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 6 DE NOVEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.883/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Nº CREDENCIAL |
|------------------------------------|----------------|---|----------------------|
| Tiago Roberto Stefanelli | 356.xxx.118-xx | Visitador Sanitário | 02 |
| Telma Escobar Gonzales | 204.xxx.988-xx | Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica | 04 |
| Rosana Rodrigues da Mata Reis | 315.xxx.888-xx | Visitador Sanitário | 10 |
| Luis Fernando Freitas Gomes | 445.xxx.118-xx | Visitador Sanitário | 11 |
| Andréia Guirau de Oliveira | 261.xxx.328-xx | Coordenadora de Vigilância Sanitária | 13 |
| Amélia Cristina Joaneto de Alencar | 153.xxx.368-xx | Coordenadora de Vigilância Epidemiológica | 24 |
| Vania Aparecida Vicente | 125.xxx.228-xx | Enfermeira | 28 |
| Renata Miniaci | 271.xxx.078-xx | Diretora de Vigilância em Saúde | 29 |
| Miriã Candido da Silva Birochi | 458.xxx.918-xx | Visitador Sanitário | 30 |
| Tamires Nogueira Martins Koike | 366.xxx.288-xx | Arquiteta | 31 |
| Marinalva Gonzaga da Silva | 136,xxx.928-xx | Visitador Sanitário | 32 |

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 7.884/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILLI YAMANE** como GESTOR e Sra. **ELISANGELA ELEOTÉRIO** como FISCAL dos Contratos nºs. 103/2023, 104/2023 e 105/2023, objetos do Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Processo nº 077/2023, para a realização de consultas médicas por profissionais especializados, junto ao Centro de Especialidades do Município (POLICLINICA).

PORTARIA Nº 7.885/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS**, referente ao quinquênio de 22/12/2013 a 21/12/2018, a partir de 01/11/2023.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.844/23 de 02/10/2023, no que diz respeito ao pedido de demissão formulado pelo Sr. **KENNY ANDREW FAGUNDES DO NASCIMENTO**, onde-se-lê:

= junto à Secretaria Municipal de Educação, leia-se:

= **junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

= Designar o Servidor Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Central de Materiais, recebendo 30% (trinta por cento) de Gratificação, de conformidade com o que dispõe o Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18 de 21/12/2018, a partir de 01/11/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **JESUE SEVERINO DOS SANTOS**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 01/11/2023.

PORTARIA Nº 7.886/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

= Enquadrar a Servidora Sra. **TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº

2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/11/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.107/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ARIANY DAIELY DOS SANTOS KANASHIRO – RG Nº 46.xxx.191-x, CPF nº 395.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx64**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS – RG Nº 53.xxx.307-x, CPF nº 468.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx01**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2023.

PORTARIA Nº 7.887/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

= **Nomear** o candidato Sr. **NILTON CEZAR ARCANJO FERREIRA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 31º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 01/11/2023.

= **Nomear** a candidata Sra. **FERNANDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 31º lugar, para tomar posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/11/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 01/11/2023:

= **EDILAINE MARQUES DA SILVA – RG nº 44.xxx.470-x, CPF nº 415.xxx.038-xx e PIS/PASEP nº 167xxxxxx49**, classificada em 51º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei;

= **MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA – RG nº 17.xxx.263, CPF nº 127.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx21**, classificada em 1º lugar para o cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Auxiliar de Cozinha.

PORTARIA Nº 7.888/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

= Admitir a Senhora **DEBORA APARECIDA MOTTA – RG nº 22.xxx.849-x, CPF nº 114.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx12**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Referência 28A junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 01/11/2023.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata Sra. **MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA – RG nº 23.xxx.368-x, CPF nº 147.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx77**, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 03/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Artes, a partir de 01/11/2023, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria

Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Contratar, a partir de 01/11/2023, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 01/23, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **HELLOANY LORENA ALMEIDA FARIA CANDIDO – RG nº 45.xxx.705-x, CPF nº 432.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx32**, classificada em 5º lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;

= **MARINALVA GONZAGA DA SILVA – RG nº 22.xxx.056-x, CPF nº 136.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx97**, classificada em 4º lugar para o cargo de Visitador Sanitário.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.772/23 de 11/08/2023 ref. à Servidora Sra. **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA:**

Onde se lê: em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica;

Leia-se: em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 02/08/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3.023/2023.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.